

Ofício n° 15/2026

Baturité, 15 de janeiro de 2026.

Venho por meio deste, encaminhar o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF** a essa egrégia Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei n° 101/2000 e Portaria n° 72/2012 do STN.

Informamos que o relatório supracitado, ora encaminhado, refere-se ao **3º Quadrimestre de 2025**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria n° 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA CLARICE Assinado de forma
BATISTA DOS digital por MARIA
SANTOS:84968 CLARICE BATISTA DOS
990391 SANTOS:84968990391
Dados: 2026.01.15
16:29:31 -03'00'

Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

Ao Exmo.,
Dr. Rholden Botelho de Queiroz
DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza – CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Ente: **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB**

Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**

Período: **3º Quadrimestre de 2025.**

Data da Publicação: **15 de janeiro de 2026.**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.^º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no site da internet <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, conforme estabelece a legislação vigorante, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Baturité, 15 de janeiro de 2026.

MARIA CLARICE Assinado de forma
BATISTA DOS digital por MARIA
SANTOS:849689
90391 CLARICE BATISTA DOS
SANTOS:84968990391
Dados: 2026.01.15
16:29:48 -03'00'

Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

CONS PÚBLICO DE SAÚDE DO Município DE BATURITÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Janeiro a dezembro de 2025

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV,a)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA NO CONS PÚBLICO DE SAÚDE DO Município DE BATURITÉ	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	TOTAL (c=a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.059.318,74	0,00	13.059.318,74
Pessoal Ativo	13.059.318,74	0,00	13.059.318,74
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	174.310,00	0,00	174.310,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º) - 81% em 2025	174.310,00	0,00	174.310,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.885.008,74	0,00	12.885.008,74

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR ENTE CONSORCIADO (Conforme Contratos de Rateio)	VALOR EXECUTADO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ + RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (SUS)	7.137.706,32	8.828.110,22
MUNICÍPIO de Aracoiaba	803.637,34	605.862,87
MUNICÍPIO de Aratuba	365.623,50	339.172,35
MUNICÍPIO de Baturité	979.045,21	826.633,55
MUNICÍPIO de Capistrano	566.670,06	583.955,59
MUNICÍPIO de Guaramiranga	185.667,46	202.933,76
MUNICÍPIO de Itapiúna	581.602,67	648.730,13
MUNICÍPIO de Mulungu	350.754,80	405.456,61
MUNICÍPIO de Pacoti	365.080,98	444.153,66
		0,00
		0,00
		0,00
TOTAL	11.335.788,34	12.885.008,74

CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS Assinado de forma digital por CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS:51342367391 Dados: 2026/01/15 15:30:06 -03'00'
67391 Claudio Fernandes de Freitas Contador

JOERLY RODRIGUES VICTOR Assinado de forma digital por JOERLY RODRIGUES VICTOR:0246 8454308 Dados: 2026/01/15 15:23:55 -03'00'
Joerley Rodrigues Victor Presidente

CONS PUB DE SAUDE DO MACICO DE BATURITE

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Janeiro a dezembro de 2025

RGF - ANEXO I - Despesa Mensal

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONS PUB DE SAUDE DO MACICO DE BATURITE CONSOLIDADO	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.015,20	226.061,13	410.339,70	285.531,37	1.653.099,99	1.725.069,02	2.336.994,32	1.482.708,77	1.312.449,33	784.417,21	1.190.153,16	1.367.479,54	13.059.318,74	0,00
Pessoal Ativo	285.015,20	226.061,13	410.339,70	285.531,37	1.653.099,99	1.725.069,02	2.336.994,32	1.482.708,77	1.312.449,33	784.417,21	1.190.153,16	1.367.479,54	13.059.318,74	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.977,49	3.992,50	5.988,74	5.613,79	15.418,10	5.683,96	5.683,96	119.951,46	174.310,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parterá (ADCT, art. 38, §2º) - 81% em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	11.977,49	3.992,50	5.988,74	5.613,79	15.418,10	5.683,96	5.683,96	119.951,46	174.310,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	285.015,20	226.061,13	410.339,70	285.531,37	1.641.122,50	1.721.076,52	2.331.005,58	1.477.094,98	1.297.031,23	778.733,25	1.184.469,20	1.247.528,08	12.885.008,74	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

CLAUDIO
FERNANDES DE
FREITAS:513423
67391

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
FERNANDES DE
FREITAS:51342367391
Dados: 2026.01.15
15:29:43 -03'00'

Claudio Fernandes de Freitas
Contador

JOERLY
RODRIGUES
VICTOR:02468454308
308

Assinado de forma digital
por JOERLY RODRIGUES
VICTOR:02468454308
Dados: 2026.01.15
15:28:18 -03'00'

Joerley Rodrigues Victor
Presidente

CONS PÚBLICA DE SAÚDE DO Município DE BATURITÉ
 ENTE CONSORCIADO: ESTADO DO CEARÁ + UNIÃO (SUS)
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Janeiro a dezembro de 2025

RGF - ANEXO I - Despesa Mensal

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONS PÚBLICA DE SAÚDE DO Município DE BATURITÉ ENTE CONSORCIADO: ESTADO DO CEARÁ + UNIÃO (SUS)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.746,28	1.344.716,16	1.893.458,75	1.218.668,62	904.538,23	540.619,24	820.251,89	944.421,05	9.002.420,22	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.746,28	1.344.716,16	1.893.458,75	1.218.668,62	904.538,23	540.619,24	820.251,89	944.421,05	9.002.420,22	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.977,49	3.992,50	5.988,74	5.613,79	15.418,10	5.683,96	5.683,96	119.951,46	174.310,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) - 81% em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	11.977,49	3.992,50	5.988,74	5.613,79	15.418,10	5.683,96	5.683,96	119.951,46	174.310,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.768,79	1.340.723,66	1.887.470,01	1.213.054,83	889.120,13	534.935,28	814.567,93	824.469,59	8.828.110,22

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Recebemos da União, por intermédio do Estado do Ceará, o montante de R\$215.197,56 em 2025 para o pagamento dos profissionais de enfermagem. Utilizamos a totalidade dos recursos, o que nos permitiu a dedução de 81% desse valor conforme Emenda a Constituição Federal nº 127 de 22 de dezembro de 2022.

NOTA:

CLAUDIO
FERNANDES DE
FREITAS:51342
367391

Assinado de forma
 digital por CLAUDIO
 FERNANDES DE
 FREITAS:51342367391
 Dados: 2026.01.15
 15:29:19 -03'00'

Claudio Fernandes de Freitas
 Contador

JOERLY
RODRIGUES
VICTOR:02468
454308

Assinado de forma
 digital por JOERLY
 RODRIGUES
 VICTOR:02468454308
 Dados: 2026.01.15
 15:28:38 -03'00'

Joerley Rodrigues Victor
 Presidente